



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão (extrato) n.º 597/2017

Processo n.º 1024/17

III — Decisão

7 — Assim, decide-se não conhecer do objeto do recurso.

Lisboa, 3 de outubro de 2017. — *Catarina Sarmento e Castro — Pedro Machete — João Pedro Caupers — Lino Rodrigues Ribeiro — Fernando Vaz Ventura — Maria Clara Sottomayor — Gonçalo Almeida Ribeiro — Maria José Rangel de Mesquita — Claudio Monteiro — José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Manuel da Costa Andrade.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170597.html?impressao=1>
310831614

Acórdão (extrato) n.º 599/2017

Processo n.º 1036/17

III — Decisão

7 — Pelo exposto, decide-se não conhecer do objeto do recurso.

Lisboa, 3 de outubro de 2017. — *Catarina Sarmento e Castro — Pedro Machete — João Pedro Caupers — Lino Rodrigues Ribeiro — Fernando Vaz Ventura — Maria Clara Sottomayor — Gonçalo Almeida Ribeiro — Maria José Rangel de Mesquita — Claudio Monteiro — José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Manuel da Costa Andrade.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170599.html?impressao=1>
310831622

Acórdão (extrato) n.º 606/2017

Processo n.º 1052/17

III — Decisão

6 — Pelo exposto, julga-se a instância extinta, por inutilidade superveniente da lide.

Lisboa, 3 de outubro de 2017. — *Lino Rodrigues Ribeiro — Fernando Vaz Ventura — Maria Clara Sottomayor — Gonçalo Almeida Ribeiro — Maria José Rangel de Mesquita — Claudio Monteiro — José Teles Pereira — Maria de Fátima Mata-Mouros — Joana Fernandes Costa — Catarina Sarmento e Castro — Pedro Machete — João Pedro Caupers — Manuel da Costa Andrade.*

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20170606.html?impressao=1>
310831647

Louvor n.º 351/2017

Por ocasião da cessação das funções da atual composição da Entidade das Contas e Financiamento Políticos (2013-2017), os seus Membros deliberaram expressar público louvor a Filomena Maria das Neves Claro Pereira, coordenadora dos serviços técnicos da Entidade, desde 2009, pela dedicação, competência e lealdade evidenciadas no desempenho das exigentes funções que lhe foram confiadas.

A disponibilidade, profissionalismo, rigor e capacidade de trabalho que demonstrou, constituíram-se fatores essenciais no desempenho eficaz desta Entidade.

2 de outubro de 2017. — Pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, a Presidente, *Margarida Salema d'Oliveira Martins.*

310832976

Louvor n.º 352/2017

No momento em que a atual composição da Entidade das Contas e Financiamento Políticos (2013-2017) cessa funções, os seus Membros deliberaram conferir público louvor ao motorista António Manuel Fernandes Martins pela competência profissional, pontualidade, lealdade, rigor e discrição que, ao longo de 4 anos, manifestou no exercício das suas funções.

2 de outubro de 2017. — Pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, a Presidente, *Margarida Salema d'Oliveira Martins.*

310832919

Louvor n.º 353/2017

No momento em que a atual composição da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (2013-2017) cessa funções, os seus Membros deliberaram conferir público louvor à Licenciada Luísa Alexandra de Vinhas Lourenço Serras, técnica superior do Tribunal Constitucional, afeta à ECFP, que, de forma competente, dedicada e muito eficaz, tem desempenhado, desde 2012, funções de Assessora desta Entidade.

O seu rigor, a sua capacidade de trabalho e a sua reconhecida isenção foram essenciais para a boa e oportuna condução dos trabalhos da Entidade.

Será ainda de relevar o seu carácter discreto, a sua disponibilidade permanente, bem como a forma com que colaborou nos assuntos que lhe estavam confiados, nos quais o seu desempenho se destacou por elevado profissionalismo e sentido de serviço público.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, é de toda a justiça testemunhar publicamente o nosso apreço e reconhecimento à Licenciada Luísa Serras.

2 de outubro de 2017. — Pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, a Presidente, *Margarida Salema d'Oliveira Martins.*

310832984

Louvor n.º 354/2017

No momento em que a atual composição da Entidade das Contas e Financiamento Políticos (2013-2017) cessa funções, deliberaram os seus Membros conferir público louvor à funcionária Etelvina Filomena Carvalho dos Mártires Pinto, assistente técnica do Tribunal Constitucional ao serviço desta Entidade, que demonstrou, ao longo dos sete anos em que aí desempenhou funções, elevado sentido de dever e de responsabilidade, permanente disponibilidade e uma lealdade dignas de serem registadas.

2 de outubro de 2017. — Pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, a Presidente, *Margarida Salema d'Oliveira Martins.*

310833023

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Declaração de Retificação n.º 701/2017

Retificação do despacho (extrato) n.º 8819/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de outubro de 2017

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extrato) n.º 8819/2017, de 6 de outubro, no *Diário da República*, 2.ª série, retifica-se:

Onde se lê:

«[...] o escrivão-adjunto Paulo Jorge Gonçalves Rocha é nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) da Procuradoria-Geral da República, [...]»

deve ler-se:

«[...] é renovada a comissão de serviço do escrivão-adjunto Paulo Jorge Gonçalves Rocha, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, a exercer funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) da Procuradoria-Geral da República, [...]»

6 de outubro de 2017. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

310832595